

**PORTARIA N.º 666/2024 - REITORIA/UNESPAR**

**Revoga a portaria de designação da servidora Agente Universitária - Advogada, Lia Nara Viliczinski de Oliveira, para o Núcleo de Práticas Jurídicas, da Unespar - Campus de Paranavaí, e dá outras providências.**

**A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, III, XXII e XIII do Regimento Geral da UNESPAR,

**Considerando** a manifestação do Colegiado do Curso de Direito/*Campus* de Paranavaí, por meio do MEMORANDO N.º 05/2024, de 29/04/2024, fls. 12/13 do PD 22.081.138-7;

**Considerando** a manifestação da Direção Geral do *Campus* de Paranavaí, por meio do Memorando n.º 085/2024, de 30/04/2024, fls. 16/17 do PD 22.081.138-7;

**Considerando** o não atendimento à solicitação de nulidade do ato de designação da servidora, em sede administrativa, desde a data de 30/04/2024, conforme despacho do Procurador Geral ao Reitor em Exercício, nos termos do Despacho de fls. 20, do PD 22.081.138-7;

**Considerando** as incongruências apontadas no DESPACHO 059/2024-Projur/Unespar, no PD 22.141.968-5, em relação à Portaria n.º 603/2024 – REITORIA/UNESPAR, datada de 07/05/2024, no desiderato de nulidade da PORTARIA N.º 471/2024 – REITORIA/UNESPAR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar o ato de designação da servidora Agente Universitária - Advogada, Lia Nara Viliczinski de Oliveira, para o Núcleo de Práticas Jurídicas, da Unespar - *Campus* de Paranavaí, no exercício das funções do cargo, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2024.

**Parágrafo único.** A presente portaria possui efeitos a partir de 01/05/2024.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 471, de 23 de abril de 2024, publicada no DIOE Edição 11647, em 25/04/2024; bem como declara a nulidade da Portaria n.º 603/2024 – REITORIA/UNESPAR, de 07 de maio de 2024, publicada no DIOE Edição 11.656, de 09/05/2024.

**Art. 3º** Encaminhe-se ao Procurador Geral da Unespar, para as providências de estilo, junto à Procuradoria Jurídica da Unespar – Projur, à Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas do *Campus* de Paranavaí e à Direção Geral do *Campus* de Paranavaí.

Registre-se.

Publique-se.

Paranavaí, 16 de maio de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**